

PARECER JURÍDICO

Encaminhamento: Setor de Licitações e Contratos do Município de Xanxerê/SC

Interessado: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., e
STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA.**

EMENTA: IMPUGNAÇÕES. ALTERAÇÃO DA TEMPERATURA DE COR DAS LUMINÁRIAS. INCLUSÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE AUSENTES NOS PROJETOS TÉCNICOS PRÉVIOS. ELABORAÇÃO DE NOVOS MEMORIAIS DESCRITIVOS CONTENDO AS INFORMAÇÕES AUSENTES. DEFERIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES.

RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos do Município de Xanxerê/SC solicitou pela emissão de parecer jurídico quanto a impugnação elaborada pelas empresas **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., e STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA.**, ao edital do Processo Licitatório nº 0101/2024 - Pregão Eletrônico nº 0060/2024, cujo objeto refere-se à *“execução de serviços elétricos (...) com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de rede elétrica e iluminação pública em vias públicas em áreas denominadas Reurb Retiro Feliz e Reurb Cavalheiro (...)”*.

A empresa impugnante **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, mostrou-se irredutível com relação a temperatura de cor (6500K) das luminárias de LED. Manifestou o impugnante que a Portaria nº 62, de 17 de fevereiro de 2022, do INMETRO, define as temperaturas de cor das luminárias entre 2700K e 6500K, de modo que exigir a temperatura de cor no importe de 6500K iria se traduzir em restrição a ampla competitividade do certame. Pugnou, ao término, pela “adequação” da temperatura de cor das luminárias.

A empresa impugnante **STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA.**, por sua vez, mostrou-se irredutível quanto ao (i) quantitativo de itens do item 1 e 2 do Edital; (ii) especificações

das luminárias a serem utilizadas (fluxo luminoso, eficiência mínima, grau de potência e vida útil) e (iii) redução da temperatura de cor das luminárias, ao fim de aumentar a competitividade do certame.

Após o recebimento das impugnações, despachou-se a empresa ENGECHAP., responsável pela elaboração do Memorial Descritivo e Projetos Elétricos do presente processo, para que procedesse aos esclarecimentos devidos.

Sobreveio resposta na forma do documento "*Resposta aos Questionamentos sobre a licitação 0060*", além de 2 (dois) novos Memoriais Descritivos. Com o recebimento dos novos memoriais, a agente de contratação procedeu pela alteração ao DFD, ETP e TR (ora acostados no Processo), tendo em vista as alterações promovidas pelo profissional técnico.

Por fim, retornaram os Autos para emissão de parecer jurídico. É lacônico relatório.

PARECER

Como mencionado em relatório, por tratar-se de impugnações envolvendo questões técnicas do Edital, foram os Autos encaminhados ao setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços para emissão de manifestação. Sobreveio resposta, qual peça licença para abaixo anexar.

Empresa EBS Light

Quanto a solicitação da empresa EBS Light para ajustar a temperatura de cor das luminárias públicas de 6500 K para a faixa mínima de 4000 K até 5000 K foram realizadas as **modificações no memorial descritivo, para atender o pedido bem como atender as normas vigentes.**

Gostaríamos de informar que atualizaremos a lista de materiais e memorial descritivo, incluindo as especificações corretas adotadas pela normativa de iluminação pública. As novas especificações garantirão os mínimos de características necessários para uma iluminação pública adequada, conforme as normas vigentes.

Estamos comprometidos em fornecer uma iluminação que atenda aos requisitos técnicos e proporcione uma melhor qualidade de luz para a comunidade.



01. Pela especificação da planilha temos a seguinte descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.
01	Execução do projeto Loteamento com implantação de 12 postes de concreto e lançamento de cabo messenger aço 9,5mm, cabo alumínio protegido 55mm 23kv, lançamento cabo multiplexado 70mm com instalação de 02 transformadores de 75kv, e também instalação de 13 luminárias led 100w braço de 3 metros. (Reurb Feliz Retiro)	01 Serviço
02	Execução do projeto Loteamento com implantação de 40 postes de concreto e lançamento de cabo messenger aço 9,5mm, cabo alumínio protegido 55mm 23kv, lançamento cabo multiplexado 70mm com instalação de 02 transformadores de 75kv e 4 transformadores de 45KVA e também instalação de 40 luminárias led 100w braço de 3 metros. (Reurb Cavaleiro)	01 Serviço

Av. José Moreira Rato, N° 1354 - Sala 512 - Bairro de Fátima, Serra/ES, Cep: 29.160-790.



Acontece que pela especificação do memorial descritivo os quantitativos dos itens não condizem, o item 01 são 12 postes equipados com braços e luminárias, já o item 02, por exemplo, são 48 postes equipados com braços e luminárias.

Quais quantitativos devemos considerar o especificado na planilha ou o especificado no memorial descritivo?

Sobre o questionamento da empresa STOA, devemos seguir o que está no memorial descritivo bem como na lista de material. Ocorreu uma divergência nos valores e números publicados na licitação 0060/2024. O projeto não precisou de alterações apenas foram acrescentadas na lista de material especificações que foram solicitadas no qual não implica em aprovação do projeto. O restante dos itens solicitados, como fluxo luminoso, eficiência mínima, Grau de proteção e Vida útil foram acrescentados no memorial descritivo, para que assim seja sanada duvidas com relação ao material.

Veja-se, conforme anexado, que pelas razões exaradas na manifestação foram todos os pedidos das impugnações devidamente acatados.

Com relação ao pleito da empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, verifica-se que alterada a temperatura de cor das luminárias "para a faixa mínima de 4000K a 5000K", ou seja, serão aceitas luminárias com temperatura de cor dentro dessa faixa, e não somente com temperatura, exata, de 6500K. É possível verificar aludida alteração, também, no item "5. Iluminação Pública" do Memorial.

Com relação ao pleito da empresa **STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA.**, verifica-se que esclarecida a dúvida quanto ao "quantitativo de itens do item 1 e 2 do Edital", bem como quanto as especificações técnicas da luminária, e sua temperatura de cor.

É o que se extrai do item "5. Iluminação Pública" do Memorial, senão, veja-se:

5. Iluminação Pública

Será instalado nos postes conforme indicado nas pranchas de desenho. As luminárias serão de LED com potência de 100 W, com eficiência luminosa mínima de 150 lm/W e temperatura de cor das luminárias públicas na faixa de 4000 K a 5000 K conforme normativa vigente, 5 anos de garantia, mínimo IP 67 e vida útil de no mínimo 50000 horas. O sistema de iluminação pública será acionado automaticamente por comando individual, através de relés fixados nas luminárias, com potência para 1000 Watts. Os braços serão de 1,50 m de comprimento, conforme indicado.

Os cabos considerados para iluminação devem ser cabos do tipo PP.

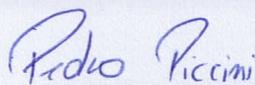
Verificou-se que consta dos Autos, ademais, outros pedidos de esclarecimentos, quais devidamente sanados através do mesmo documento "Resposta aos Questionamentos sobre a licitação 0060", juntado ao Processo.

Assim, sem delongas, considerando a manifestação da empresa técnica ENGECHAP., o **OPINATIVO** é pelo **deferimento** das impugnações apresentadas pelas empresas **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, e **STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA.**, alterando-se os documentos técnicos do Edital na forma do presente parecer.

Por fim, ciente das alterações já promovidas (especialmente àquelas realizadas nos documentos DFD, ETP e TR), que sejam tais documentos devidamente anexados ao Autos, em substituição aos primeiros, relançando o Edital pelo mesmo prazo inicialmente concedido.

É, portanto, o opinativo que submeto à apreciação superior.

Xanxerê/SC, 21 de outubro de 2024.



PEDRO HENRIQUE PICCINI

Consultor Jurídico do Município de Xanxerê

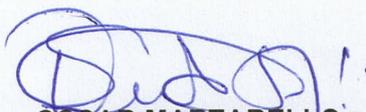
OAB/SC 61.229

PH

DECISÃO:

Considerando os termos do parecer jurídico retro, que passam a fazer parte integrante desta decisão, **ACATO o OPINATIVO na íntegra, e DEFIRO** as impugnações apresentadas pelas empresas **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, e **STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA.**, alterando-se os documentos técnicos do Edital na forma do parecer.

Xanxerê/SC, 21 de outubro de 2024.



OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal